



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N° 122/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 174 de 25 de novembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 122/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO inscrita no CNPJ: 05.442.943/0001-98, estabelecida na Avenida Dácio Oliveira, n° 190 A, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, para contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, deste município, no valor total de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

Caetité- BA, 18 de dezembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA Nº 122/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 122/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO inscrita no CNPJ: 05.442.943/0001-98, estabelecida na Avenida Dácio Oliveira, nº 190 A, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, deste município, no valor total de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

Caetité- BA, 18 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 122/2020-DL, DISPENSA 122/2020, para contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, deste município, no valor total de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité- BA, 18 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal